CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

01

MOÇÃO 05 /2021

Apresentamos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e demais Pares, na forma Regimental, em especial ao que dispõe o Artigo 253 do Regimento Interno, a *MOÇÃO DE PESAR* que manifestamos com os mais profundos e verdadeiros sentimentos pela perda do Senhor Julião Gomes, que faleceu no dia 25 de abril de 2021.

Julião Gomes, pessoa integra, caráter invejável, morador do bairro Brasília, participou ativamente no processo de construção do bairro e da nossa cidade e, junto com sua família, lutou pela melhoria do transporte público e instalação de energia elétrica do bairro Brasília.

À família, os nossos sentimentos e que Deus conforte a todos.

Sala das Sessões em 26 de abril de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Vereador-Patriota

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO
Vereador-Solidariedade

JOSÉ LUIZ DE SANTANA
Vereador-Rede

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Vereador-Democratas

ANTÔNIO LUCENA ALVES
Vereador-Progressista

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 26 / 04 /2021
Hora: 14:51
Luana Batista

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

02

MOÇÃO 05/2021

Á COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Ao vereador _____, presidente suplente da CCJ, para designar relatora ou relator, conforme **Art. 123** Inciso **VI** do Regimento Interno-RI ressaltando o impedimento de autora ou autor (res) da proposição analisada, nos termos do **Art. 177** Inciso **II** do RI:

Cargo	Vereadores	Assinatura	Titular	Suplente
Presidente	x Gaby			
Relator	x Ferretti			
Membro				
Vereadores impedidos:		Gilberto, Zu, Estevam e Bigode		

_____
Secretaria da Câmara

Em: 29/04/2021 **Prazo da Comissão:** 20/05/2021

Designo o vereador/ou vereadora _____para emitir parecer sobre o projeto, nos termos e prazos regimentais.

Em:_____/____/2021

_____
Presidente da Comissão

Encaminhado ao Relator/Relatora em: ____/____/2021

Distribuído em: ____/____/2021

Prazo do Relator/Relatora em: ____/____/2021

_____
Servidor

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TOMADAS DE CONTAS E REDAÇÃO REFERENTE À MOÇÃO DE Nº 05/2021.

*"**MOÇÃO DE PESAR** que manifesta com os mais profundos e verdadeiros sentimentos pela perda do Senhor **Julião Gomes**, que faleceu no dia 25 de abril de 2021".*

A Moção em epígrafe, de autoria dos vereadores Marcos Antônio de Almeida e Gilberto José da Silva, com apoio de todos os vereadores desta Casa Legislativa, veio a esta Comissão para análise e parecer, sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, em obediência ao disposto no art. 107, I e II do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 29 de abril do corrente ano, durante a 8ª Sessão Ordinária, a presente Moção tem o escopo de manifestar os mais profundos e verdadeiros sentimentos pela perda do Senhor *Senhor **Julião Gomes**, que faleceu no dia 25 de abril de 2021*.

No que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação da Moção de nº 05/2021.

Diante do exposto, esta Comissão entende pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE** da Moção de nº 05/2021.

Sala das Comissões, em 11 de maio de 2021.

Gabriele Valeska Henriques
Presidente Suplente da CCJ

Rodrigo Antônio Ferrette
Relator Suplente da CCJ